



ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011308-0, SAS - PJ, EDITAL nº: 133/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, CAPACIDADE: 120 vagas. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e 2025, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS PJ – R. Rua Guerino Giovani Leardini, 290 - Vila Barreto, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 03 (três) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 24/07/2025, vindo a ser: Titulares: Nome: Natália Pereira de Oliveira RF: 788.877-5 Endereço eletrônico institucional: npsouza@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva; Nome: Silvia Rejani RF: 545.073-0 Endereço eletrônico institucional: srejani@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva e Nome: Wilma Haruko Tanaka RF: 610.487-8 Endereço eletrônico institucional: wtanaka@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Instituto Cecília Meireles – CNPJ: 59.389.783/0001-90, contendo: Plano de Trabalho, Portaria 339 de 16 de junho de 2025 - Requerimento de Concessão de CEBAS válido por 3 anos a partir de 17/06/2025 – DOU em 17/06/2025, CMDCA nº 2331/20 válido até 06/03/2026, Inscrição COMAS nº 2023/2024, Certificado de Credenciamento SMADS nº 12.643 válido até 30/06/202, CRCE 0267/2025, Utilidade Pública Municipal de 20/08/2020, Ata de Eleição e Posse da Diretoria válido até 23/05/2027, Estatuto Social - junho/2023, Currículo da OSC, Documento SEI autorização de celebração de Termo de Colaboração de SAICA da SAS SM, Edital de Chamamento nº 51/SMADS/2025 – 18/08/2025, Documento SEI autorização de celebração de Termo de Colaboração de SAICA da SAS SM Edital de Chamamento nº 52/SMADS/2025 – 18/08/2025, Publicação em DOC em 25/08/2025 – Parecer Técnico Conclusivo e Listagem Classificatória da SAS PE – Edital 113/SMADS/2025 – SAICA, Termo de Colaboração SDS 001/2024 – Processo PMI nº 46020/2023 – 1º Aditamento do Município de Itapevi para Casa Lar, Termo de Colaboração nº 001/2023 – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE – Casa de Passagem, Termo de Aditamento nº 31602024/DRE-SM/2024-UPP- Centro de Educação Infantil, Termo de Colaboração nº 1682021-RPP - Centro de Educação Infantil- SM, Termo de Colaboração nº 392024-RPP - Centro de Educação Infantil – SM, Termo de Colaboração nº 002/2023 – Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Casa Abrigo Regional Grande ABC, Termo de Colaboração nº 003/2025 – Prefeitura do Município de Osasco – Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes, Declaração de Atualização Cadastral do TCESP, Portaria Interna nº 06 de 05 de abril de 2024 – nomeação de Gestores das Parcerias -Prefeitura do Município de Osasco; Envelope 2: PAC - Projeto Amigos das Crianças - CNPJ: 08.620.672/0001-01, contendo: Plano de Trabalho, Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos, Declarações Gerais da OSC, Declaração – Artigo 7º do Decreto nº 53.177 de 04 de junho de 2012, Termo de Colaboração nº 54/SMADS/2022 – SASF – Distrito Pirituba – SAS PJ, Termo de Colaboração nº 302/SMADS/2021 – SAICA- SAS PJ, Termo de Colaboração nº 467/SMADS/2023 – SAICA – SAS PJ, Termo de Colaboração nº 259/SMADS/2020 – CCA – Distrito São Domingos – SAS PJ, Termo de Colaboração nº 186/SMADS/2021- SAICA – SAS PJ, Certificado de Regularidade Cadastral – Sistema de Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor - válido 09/09/2027, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE 1851/2012, Cadastro

Pró Social 6720/2008 – SEDS, Procuração – Fernanda Figueiredo Batista, CMDCA nº 1276/07 válido até 21/11/2025, Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS – MDS em 14/02/2025, Certificado CEBAS, Protocolo Manutenção COMAS-SP nº 192/2011-ORG – 28/04/2023, Certificado de Matrícula SMADS nº 21.192 válido 30/06/2026, Declaração referente Contribuição PIS/PASEP de 02/03/2022, Extrato Doações CCA – junho/2025 – Mesa Brasil-SESC e Envelope 3: Instituto Social Dalva Rangel - CNPJ: 16.651.882/0001-95, contendo: Plano de Trabalho, Declaração da OSC que não possui Credenciamento CEBAS, Estatuto Social - outubro/2023, Ata de Eleição e Posse da Diretoria – válido 06/01/2035, Currículo da OSC, Declaração de Inscrição Ativa nº 130/2025 no Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco, Inscrição no COMAS=SP nº 1829/2022-SERV, Declaração de Inscrição Regular no COMAS-SP de 16/07/2024 e Protocolo Manutenção de Inscrição nº 35467830, Comprovante de Endereço da sede da OSC – maio/2025, Relação Nominal dos Dirigentes, Ficha Limpa (Presidente, Tesoureiro, Secretária e 02 Conselheiros Fiscais), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ, Certificado ISO 9001 de 15/12/2023, CMDCA nº 2080/17 válido 28/08/2026, Diploma de Utilidade Pública Municipal de 27/09/2019, Certificado de Credenciamento SMADS nº 12.620 válido 30/06/2026, Certificado de Regularidade Cadastral do CENTS válido 26/03/2028, Certificado FGTS/CRF válido 12/08/2025, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União validade 25/11/2025, Certidão Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo validade dezembro de 2025, Certidão Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo validade janeiro de 2026, CADIN Municipal emitido em 17/07/2025, CADIN Estadual emitido em 17/07/2025, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válido 13/01/2026, Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação Processos Físicos – Não Consta – 17/07/2025, Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – 17/07/2025, CTM válido 23/09/2025, emitido em 06/05/2025 e 11/06/2025, CADIN Municipal emitido em 07/01/2025, CADIN Estadual emitido em 07/01/2025, CNEAS de 24/01/2025, CRCE nº 0229/2017 impresso em 17/05/2023, Termo de Colaboração nº 137/SMADS/2024 – SPSCAVV – SAS Cidade Tiradentes, Termo de Colaboração nº 65/SMADS/2025 – SPSCAVV – SAS Cidade Tiradentes, Termo de Colaboração nº 179/SMADS/2024 – SAICA – SAS Cidade Tiradentes, Termo de Colaboração nº 002/SMADS/2025 – SAICA – SAS Guaianases, Termo de Colaboração nº 269/SMADS/2024 – CCA – SAS Itaquera, Termo de Colaboração nº 23/SMADS/2025 – SPSCAVV – SAS Cidade Tiradentes, Termo de Colaboração nº 300/SMADS/2024 – República para Adultos – SAS São Mateus, Termo de Colaboração nº 46/SMADS/2025 – República para Adultos – SAS São Mateus, Termo de Colaboração nº 67/SMADS/2025 – Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – CPMSV – SAS Vila Mariana, Termo de Colaboração nº 063/SMADS/2025 – Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas – SAS Cidade Tiradentes, Termo de Aditamento nº 3286/2022-RPP– CEI - DRE Penha, Termo de Aditamento nº 0840/DRE/G/2023-RPP– CEI - DRE Guaianases, Termo de Aditamento nº 20162023-RPP– CEI - DRE Guaianases, Termo de Aditamento nº 723/DRE-IP/2025-RPI– CEI - DRE Ipiranga, Termo de Aditamento nº 568/2023-RPP– CEI - DRE Penha, Termo de Aditamento nº 2101/DRE-IQ/2023-RPP– CEI - DRE Itaquera, Termo de Colaboração nº 102/SMADS/2025 – SAICA Especializado – SAS Ermelino Matarazzo; tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Wilma Haruko Tanaka e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção ou



representantes das OSCs proponentes e demais
participantes.....

.....

.....

.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.